



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos  
Praça Padre Basso, nº 15, Centro – CEP: 99.800-000  
Fone: (54) 3372-1334

## DESPACHO/DECISÃO

**PROCESSO/LICITAÇÃO: LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022**

**DO OBJETO: LEILÃO MUNICIPAL - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022.**

## AVISO DE SUSPENSÃO

De plano, é importante salientar, que é dever do agente público garantir a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em seus processos licitatórios, até mesmo porque a adjudicação e homologação em condições financeiras desfavoráveis geraria dano ao erário, além das devidas responsabilizações legais as autoridades administrativas envolvidas.

**Considerando** o Relatório nº 026/2022, Inspeção nº 035/2022 e Recomendação nº 024/2022, protocolado na data de 22/12/2022, de autoria da Central do Sistema de Controle Interno desta Municipalidade, manifestando-se a respeito do Leilão Público nº 001/2022.

**Considerando** o juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público;

**Considerando** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93;

**Considerando** que a administração pode rever seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa;

**Considerando** que está demonstrada a presença de todos os requisitos ensejadores, quais sejam: a superveniência, pertinência e suficiência dos argumentos e fatos.

Face ao exposto e de acordo com os princípios da Administração Pública determino **A SUSPENSÃO DO LEILÃO PÚBLICO – “SINE DIE”** dos atos advindos do processo de licitação em epígrafe pela equipe de Licitações e Contratos observando as determinações aqui apontadas.

Cumpra-se.

Marcelino Ramos/RS, 26 de Dezembro de 2022.

**VANNEI MAFISSONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**